



**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

PROJETO DE LEI N°54, DE 2016

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18/05/2016
DR. Hélio
1º Secretário

*Reconhece de utilidade pública a APAE
"Associação de Pais e Amigos dos
Expcionais de Ilha Grande - PI".*

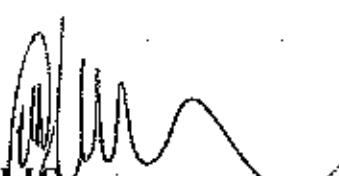
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a APAE "Associação de Pais e Amigos dos Expcionais", com sede e foro em Ilha Grande – PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 16 de maio
de 2016.


DR. HÉLIO
Deputado Estadual – PR-PI



